



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 208/2017

João Pessoa, 12 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º da CF (redação dada pela EC n. 19/98), art. 20 da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 11.784/2008 e o art. 51 da RA n. 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n. 000.05604/2017,

R E S O L V E

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor Eduardo Dória Lima, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
EDUARDO DÓRIA LIMA	Analista Judiciário	10.06.2017

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente